



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2014.

Declara área rural como de expansão urbana e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada como de expansão urbana, para fins de implantação de loteamento, a área rural abaixo descrita:

“FAZENDA SANTO ANTONIO – GLEBA 07A”, um imóvel rural, constante de uma área de 20.000,00 metros quadrados ou 2,00 hectares, contendo como benfeitoria luz elétrica, no distrito e município de Icém, comarca de Nova Granada-SP, dentro do seguinte roteiro: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 40; que está localizado na confrontação da gleba 03 e junto a gleba 04; daí segue confrontando com a referida gleba 04, com rumo de 18°42'48" NE, na extensão de 115,60 metros, até o vértice 44; que está localizado junto a gleba 05; daí segue confrontando com a referida gleba 05, com rumo 18°42'48" NE, na extensão de 116,22 metros, até o vértice 46; que está localizado junto a gleba 06; daí segue confrontando com a referida gleba 06, com rumo de com rumo de 18°42'48" NE, na extensão de 116,01 metros, até o vértice 47; que está localizado junto à Represa do Reservatório de Marimbondo, pela curva de desapropriação com a cota 447,000 metros; daí, segue margeando a referida Represa, com rumo de 56°48'42" SE, na extensão de 53,702 metros, até o vértice 28; do vértice 28 segue até o vértice 48, no rumo 58°56'07"SE, na extensão de 6,09 metros; que está localizado na confrontação da gleba 07B, (desmembrada da Mat. 12.648); daí, segue confrontando com a referida gleba 07B, com rumo de 18°42'48" SW, na extensão de 342,73 metros, até o vértice 49, que está localizado junto a gleba 03; daí, segue confrontando com a referida gleba 03, com rumo de 61°51'51" NW, na extensão de 58,74 metros, até o vértice 40; fechando assim o polígono acima descrito.”, *imóvel este devidamente Matriculado sob o nº 15.017, do CRI de Nova Granada - SP.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



Parágrafo Único: Com a implantação do loteamento, a área descrita no *caput* deste artigo será considerada como área urbana do município de Icém para todos os fins tributários e urbanísticos.

Artigo 2º. As despesas para cumprimento da presente Lei correrão por conta das verbas já consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de março de 2014.


JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete



Registro de Imóveis

Titulos e Documentos

Civil de Pessoa Juridica de Nova Granada - SP

Av. Orestes Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000
 email: novagranada@granadanet.com.br
 Leonardo Pedro De Rossi
 Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matricula

15.017

ficha

001



Registro de Imóveis
Nova Granada



CNS 12355-4

IMÓVEL:- "FAZENDA SANTO ANTONIO - GLEBA 07A", um imóvel rural, constante de uma área de 20.000,00 metros quadrados ou 2,00 hectares, contendo como benfeitoria luz elétrica, no distrito e município de Icém, comarca de Nova Granada-SP, dentro do seguinte loteiro: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 40; que está localizado na confrontação da gleba 03 e junto a gleba 04; daí segue confrontando com a referida gleba 04, com rumo de 18°42'48" NE, na extensão de 115,60 metros, até o vértice 44; que está localizado junto a gleba 05; daí segue confrontando com a referida gleba 05, com rumo 18°42'48" NE, na extensão de 116,22 metros, até o vértice 46; que está localizado junto a gleba 06; daí segue confrontando com a referida gleba 06, com rumo de com rumo de 18°42'48" NE, na extensão de 116,01 metros, até o vértice 47; que está localizado junto à Represa do Reservatório de Marimondo, pela curva de desapropriação com a cota 447,000/metros; daí, segue margeando a referida Represa, com rumo de 56°48'42" SE, na extensão de 53,702 metros, até o vértice 28; do vértice 28 segue até o vértice 48, no rumo 58°56'07" SE, na extensão de 6,09 metros; que está localizado na confrontação da gleba 07B, (desmembrada da Mat. 12.648); daí, segue confrontando com a referida gleba 07B, com rumo de 18°42'48" SW, na extensão de 342,73 metros, até o vértice 49, que está localizado junto a gleba 03; daí, segue confrontando com a referida gleba 03, com rumo de 61°51'51" NW, na extensão de 58,74 metros, até o vértice 40; fechando assim o polígono acima descrito.

C.C.I.R. nº 950.181.549.380-1 (área maior) - NIRF. 8.317.053-7 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- 1.a) **LUCIA ELISABETH NEVES DE BRITO**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, RG 8.609.471-3-SSP/SP e CPF 884.380.155-49, residente e domiciliada na Rua Professor Sabino Silva, nº 398, apto 2002, Ed. Saint Simon, em Salvador-BA; 1.b) **JOSÉ WAGNER NOU DE BRITO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 9.442.420-2-SSP/SP e CPF 098.587.905-63, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, nº 398, apto 2002, Ed. Saint Simon, em Salvador-BA; 2) **LILIAN BERNADETE NEVES AGUIAR**, brasileira, advogada, RG 12.849.823-7-SSP/SP e CPF 064.012.048-26, e seu marido **MARIO DE AGUIAR FILHO**, brasileiro, comerciante, RG 5.499.387-SSP/SP e CPF 559.068.268-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Humaitá, nº 461, apto 24, em Ribeirão Preto-SP; 3) **LUIZA MARGARETH NEVES MONTEIRO**, brasileira, advogada, RG 8.547.469-1-SSP/SP e CPF 863.653.768-87, e seu marido **WATSON AYRTON MONTEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, RG 5.639.376-SSP/SP e CPF 833.395.408-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Urbano, nº 170, bloco B-1, apto 82, em Ribeirão Preto-SP; e 4) **MILTON NEVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de televisão, RG 13.279.144-4-SSP/SP e CPF 156.970.068-02, residente e domiciliado na Rua Marcondes Salgado, nº 484, apto 5, em Ribeirão Preto-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- R.1 de 03.09.2012; R.7 e 8 de 13.01.2014 da Matrícula nº. 12.648, do Livro 2, desta Serventia.

(continua no verso)



matrícula
15.017

ficha
001
verso





CNS-12355-4


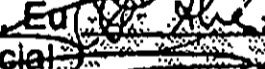
Registro de Imóveis
Nova Granada

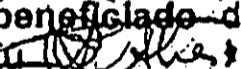





Nova Granada, 13 de janeiro de 2014.

O Oficial,  (Leonardo Pedro De Rosis), Protocolo 60.416.

R.1- 15.017 - Divisão Amigável - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no livro nº. 0068, às páginas 308/314, em 14.11.2013, e Ata Retificativa, lavrada no livro nº. 0068, à página 347, em 16.12.2013, ambas pela Tabela de Notas de Icm-SP; é feito este registro, a fim de constar que os proprietários retro qualificados, promoveram a divisão amigável extintiva de condomínio do imóvel da matrícula nº. 12.648 desta Serventia; passando, em consequência, o imóvel objeto desta, estimado em R\$ 42.250,55, a pertencer única e exclusivamente à **LILIAN BERNADETE NEVES AGUIAR**, casada com o Sr. **MARIO DE AGUIAR FILHO**, já qualificados, I.E. A R\$ 73.441,02. Nova Granada, 13 de janeiro de 2014. Eu  (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial  (Leonardo Pedro De Rosis). - Emolumentos e custas: - R\$ 930,55. Guia nº 002/2014. Protocolo 60.416.

Av.2- 15.017 - Transporte Servidão - Procedê-se a esta averbação, a fim de constar que, conforme R.2, da matrícula 12.648, o presente imóvel está gravado de **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Nova Granada, 13 de janeiro de 2014. Eu  (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial  (Leonardo Pedro De Rosis). - Ato Isento Transporte. - Protocolo 60.416.

Av.3- 15.017 - Transporte Servidão - Procedê-se a esta averbação, a fim de constar que, conforme Av.3 da matrícula 12.648, o presente imóvel é beneficiado de **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Nova Granada, 13 de janeiro de 2014. Eu  (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial  (Leonardo Pedro De Rosis). - Ato Isento Transporte. - Protocolo 60.416.

Av.4- 15.017 - Area de Servidão - Procedê-se a esta averbação, a fim de constar que, a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** constante da Av.2 retro possui uma área de **352,46 metros quadrados**, nesta matrícula. Nova Granada, 13 de janeiro de 2014. Eu  (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial  (Leonardo Pedro De Rosis). - Ato Isento Transporte. - Protocolo 60.416.

Ao Oficial....	R\$	23,13
Ao Estado....	R\$	6,57
Ao IPESP.....	R\$	4,87
Ao Reg. Civil:	R\$	1,22
Ao Trib. Just:	R\$	1,22
Total.....	R\$	37,01

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **15017**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Nova Granada - SP 13 de janeiro de 2014. As 12:59:54 Hrs.


FABIANA PELISSARI ALVES QUEIROZ
ESCREVENTE

Controle:



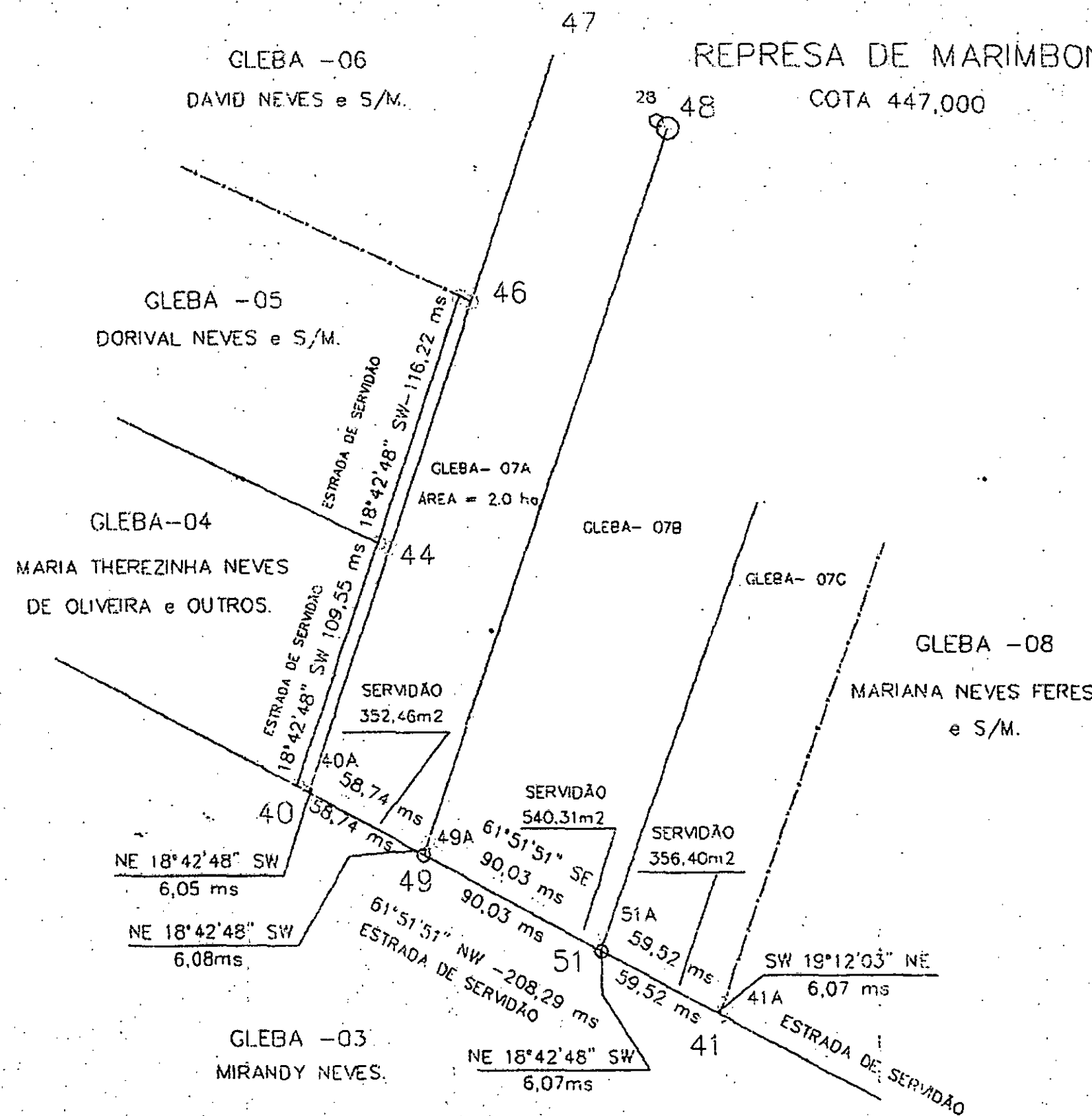
34407

Página: 0002/0002



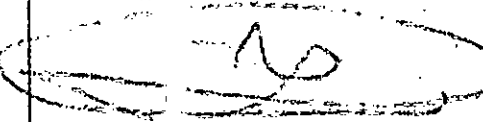
REPRESA DE MARIMBONDO

COTA 447,000



GLEBA- 07A
 ÁREA = 2,0 ha

PONTO	RUMO	DISTÂNCIAS
40		
40-44	18°42'48" NE	115,60 ms
44-45	18°42'48" NE	116,22 ms
46-47	18°42'48" NE	116,01 ms
47- 28	56°46'42" SE	53,702 ms
28- 48	58°56'07" SE	6,09 ms
48-49	18°42'48" SW	342,73 ms
49- 40	61°51'51" NW	58,74 ms

PROJETO COMPLETO	FOLHA ÚNICA
PROJETO: DESMEMBRAMENTO EM GLEBAS NA MATRICULA 15.017 IMÓVEL: FAZENDA SANTO ANTONIO. GLEBA 07 LOCAL: IMÓVEL GERAL MARIMBONDO. DISTRITO E MUNICÍPIO DE ICÉM - SP. COMARCA : NOVA GRANADA -SP. ÁREA TOTAL : 2,00 HECTARES	
PROPRIETÁRIOS: LILIAN BERNADETE NEVES AGUIAR MÁRIO DE AGUIAR FILHO	
	
25-01-2014 ESCALA 1:11.000 TEL: (17)-3279-7785 CV 9115-0735	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA - 068195679/2 Olímpia -SP.